



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de fevereiro de 2019

Edição 1.171 - Ano XIII - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Fábيا Regina Siena, matrícula funcional 888221, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.017.598-9/PR (SSP/PR) e do CPF 007.203.089-50, 01 – (uma) diária, no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Rolândia - PR, a fim de participar de Reunião Técnica do CODESE – Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico, tal viagem se dará na data de 28 de fevereiro de 2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor José Aparecido da Silva, matrícula 40251, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.831.275-2/PR e do CPF 018.949.079-90, - (1,5) – uma e meia diária - no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar da 11ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, nos dias 13,14 e 15/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº

041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno Cristina Seidler, matrícula 40357, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6/PR e do CPF 051.674.969-26, - 1,5 (uma diária e meia) –no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Administração Roberto da Silva, matrícula 888257, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.511-2/PR e do CPF 535.698.229-15, - 1,5 (uma diária e meia) - no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.6518/PR e do CPF 623.960.999-49, - 1,5 (uma diária e meia) - no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 045 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador Jurídico Sávio Araújo de Lemos Silva, matrícula 8880098, portador da Cédula de Identidade RG nº 27818543-5/SP e do CPF 370.219.538-60, - 1,5 (uma diária e meia) - no valor de R\$ 900,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar de assunto referente a um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), entre os dias 28/02/2019 a 01/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PEDIDO Nº 026/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019, Pedido nº 026/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com a entrega de forma parceladas, tudo em conformidade com a C.I nº 155/2019 da Secretaria de Administração e C.I nº 335/2019 Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 14/03/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor



de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Fevereiro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da Empresa Gasparini & Ferreira - Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda ME inscrita no CNPJ: 14.322.609/0001-91 que apresentou o menor valor para aquisição de 08 (oito) relógios ponto eletrônico com sistema biométrico, senha e código de barras, com software de tratamento de ponto, devida

Processo Adm. nº: 25/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Tamarana - Rua Isaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	8,000	Un	Relógio- Ponto eletrônico digital informatizado, com leitor biométrico (biometria) + cartão proximidade e senha, com comunicação TCP/IP e USB. O equipamento de ponto eletrônico digital deverá ser aprovado e homologado de acordo com a Portaria Ministério do Trabalho e Emprego nº 1510/2009 e Certificação Inmetro (Portaria 595/2013). - Capacidade para 15.000 usuários cadastrados no equipamento. - Compartimento de bobina capacidade para bobinas de até 400m com média 10.000 tickets por bobina. - Mecanismo impressor com guilhotina de alta qualidade com alta velocidade de impressão de 100mm/s. - Detecção de quantidade de papel restante, permite o monitoramento do nível de papel remotamente. Comunicação: Pendrive e TCP/IP. - USB 01 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD). Ethernet 01 porta Ethernet 10/100Mbps nativa. - Deverá possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, que permitirá a importação e exportação de dados. Através desta porta poderão ser realizadas, se necessário, as configurações do equipamento do empregador, dos colaboradores, de biometria e coleta de eventos, dentre outros	1.830,0000	14.640,00

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			registros; - Display LCD TFT colorido de 2,4" com tela resistiva sensível ao toque. - No-break interno de até 4h. - Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI. - Leitor proximidade compatível com tecnologia 125 khz. Os dados deverão ser gravados em memória não volátil tanto para memória de trabalho (MT) como para memória de registro permanente (MRP). Permitir o cadastro de todas as informações referentes ao empregado e empregador local de trabalho e demais dados funcionais. Armazenar na memória permanente dados de todos os eventos registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro do funcionário. - Capacidade da MRP em média de 10 milhões de marcações. - Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão. - O equipamento deverá possuir botão para relação da emissão instantânea dos eventos de pontos realizados nas últimas 24 (vinte e quatro) horas precedentes. Para maior segurança das configurações do equipamento, o mesmo deverá permitir ativar uma senha de segurança no menu principal. Deverá ter sistema de bateria interna. - Deve operar com sistema Auto On (biometria com recurso de toque único), cuja função deverá permitir realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado. - Deverá possuir sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, verificação da quantidade de papel na impressora, quantidades de eventos na memória, situação da MRP. - Transferência de empregador, colaboradores e digitais entre equipamentos, transferência do empregador, colaboradores e das digitais (biometria) dos equipamentos existentes nos departamentos para os novos equipamentos sem necessidade de refazer os cadastros da biometria dos colaboradores no equipamento. - Deverá possuir uma bateria interna de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1440 horas. - Deverá possuir Nobreak Interno, fixado internamente no relógio ponto sem acesso fácil aos usuários, sem visualização dos usuários, autonomia para 4 horas de funcionamento para marcação do ponto no caso de falta de energia. Fonte chaveada: de 90 a 235 VAC; Tensão de operação: de 8 a 12 Volts; - Atendimento em 24 horas - Garantia de 18 meses (013-01-0600)		
2	36,000	Un	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento e 57 mm de largura, com durabilidade de impressão de no mínimo cinco anos. (009-01-1107)	35,0000	1.260,00
Total Geral —>				1.865,0000	15.900,00

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 3/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 25/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N.º 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019
HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2019

CONTRATADO: F. G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 19.963.579/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM ESPECIFICAÇÃO E-CPF A3 E UM E-CNPJ, PADRÃO ICP-BRASIL, PADRÃO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, JÁ COM AQUISIÇÃO MÍDIA PRÓPRIA (TOKEN), EM NOME DA PESSOA FÍSICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA QUE SEJA VIABILIZADA A ASSINATURA DIGITAL DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, INSTITUÍDO E EXIGIDO PELA STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 965,00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente

PROCESSO N.º 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019
HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E COPA E CANTINA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TAJIMA
CNPJ: 78.402.070/0001-63

VALOR DA DESPESA DE R\$ 6.064,65 (SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente

PROCESSO N.º 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019
HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2019

CONTRATADO: F. G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 19.963.579/0001-16

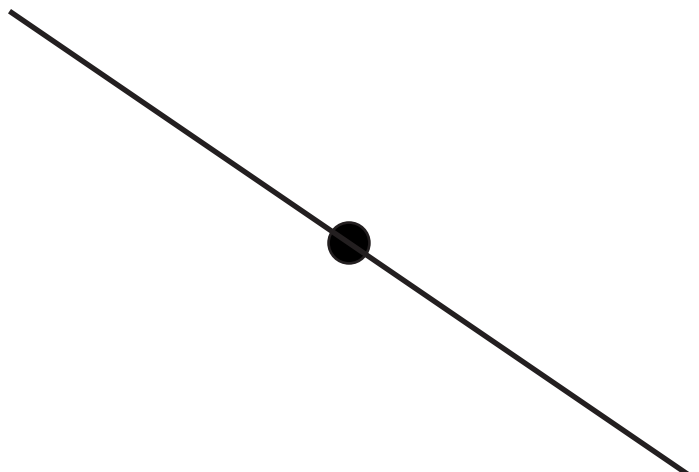
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM ESPECIFICAÇÃO E-CPF A3 E UM E-CNPJ, PADRÃO ICP-BRASIL, PADRÃO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, JÁ COM AQUISIÇÃO MÍDIA PRÓPRIA (TOKEN), EM NOME DA PESSOA FÍSICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA QUE SEJA VIABILIZADA A ASSINATURA DIGITAL DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, INSTITUÍDO E EXIGIDO PELA STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 965,00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Contrato Original nº. 008/2018 de 05/07/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

CONTRATADO: FLAVIO ALBERTO BAZZONI –ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.949.562/0001-30 estabelecida a Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, no Município de Alvorada do Sul nº439, Centro, neste ato representada pelo seu responsável FLAVIO ALBERTO BAZZONI, inscrito no CPF sob nº 067.821.399-28 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de controle e fiscalização da obra da construção da sede da Câmara Municipal de Tamarana, bem como prestar assessoria técnica nas fases internas que antecedem a obra, conforme exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços para execução da obra e seus anexos. Sendo obrigação da contratada duas visitas semanais para a execução do objeto.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original nº 008/2018 de 05/07/2018. **Fica aditado o prazo de vigência deste contrato por igual período nos termos da “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:** O presente contrato vigorará, pelo período de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso não concluída a obra de construção da sede da Câmara Municipal de Tamarana, objeto da TP 001/2018, sendo vedados acréscimos ao valor contratado, nos termos da lei nº 8666/93 e em conformidade com art. 103 e 112 da lei estadual nº 15.608/07”.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 20 de Dezembro de 2018.

Mário Cesar Fabiano
Presidente da Câmara
Contratante

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
Representante legal da Empresa
Contratada

Testemunha

Vinício Goethi Trasse

Testemunha

Daniel Müller

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br